

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a) EDJANE OLIVEIRA DE MELO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 4665484 SDS-PE, CPF nº 900.106.394-20 para o cargo de Coordenador de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, símbolo CCE-05 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, a partir desta data 03.02.2016.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

**Art. 3º** - Conceder uma Gratificação de Representação no percentual de 130% (cem e trinta por cento), do vencimento base, Considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação para os cargos comissionados da educação, a partir desta data 03.02.2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Fevereiro de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 15 de Fevereiro de 2016.

  
Secretário de Administração  
Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE  
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

Port. PE 022/2013 de 03/01/2013

